

Documento de Formalização da Demanda - DFD

Órgão: SJRR

Unidade Superior: SECAD

Unidade Requisitante: SESEG

Identificador da Demanda (ID):
SJRR_SESEG_0018_2026

Nº do processo:

0000163-21.2026.4.01.8013

Tipo de demanda: Demanda intempestiva

Justificativa para o descumprimento do prazo regular de elaboração do PCA: A demanda possui caráter intempestivo, em razão da identificação superveniente de trincas, falhas de vedação e vazamentos no sistema de claraboias, não previsíveis à época da elaboração do Plano de Contratações Anual, bem como da necessidade de adequação da bancada de atendimento da recepção à ABNT NBR 9050:2020. Tais circunstâncias comprometem a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e o regular funcionamento das atividades, tornando inviável a observância do prazo regular de planejamento.

Motivo relevante e urgente para a demanda intempestiva: A demanda apresenta caráter relevante e urgente em razão do estado de degradação do sistema de claraboias, que apresenta trincas, falhas de vedação e vazamentos, com potencial risco à segurança dos usuários, ao patrimônio público e à continuidade das atividades desenvolvidas na Seção Judiciária de Roraima, bem como da necessidade de adequação imediata da bancada de atendimento da recepção às disposições da ABNT NBR 9050:2020, assegurando condições adequadas de acessibilidade e atendimento ao público.

Fontes de recursos para a demanda intempestiva: -

Descrição sucinta: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, consistentes na remoção, fornecimento e instalação de novas claraboias em vidro laminado, com ferragens e sistemas de vedação, bem como na substituição e adequação da bancada e vidraça de atendimento da recepção, em conformidade com a ABNT NBR 9050:2020, nas dependências da Seção Judiciária de Roraima.



Classificação da Demanda: Obras

Tipo do objeto: Reforma - *Não amplia a área construída*

Deliberação do Comitê

Situação da demanda: Em análise

Análise:

-

Valor aprovado pelo comitê: -

Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque:

A contratação é necessária para restabelecer a segurança, a estanqueidade e o desempenho do sistema de cobertura do edifício, eliminando vazamentos e riscos decorrentes das patologias identificadas nas claraboias existentes, bem como para adequar a bancada de atendimento da recepção às normas de acessibilidade, em especial à ABNT NBR 9050:2020, assegurando condições adequadas de atendimento ao público e preservação do patrimônio público.

E a não contratação implicará:

A não contratação implicará na manutenção das falhas de vedação e vazamentos, com conseqüente agravamento das patologias construtivas, aumento do risco à segurança dos usuários, deterioração do patrimônio público, elevação dos custos de manutenção corretiva e prejuízos ao adequado atendimento ao público, inclusive quanto ao cumprimento das normas de acessibilidade.

Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano/Projeto Estratégico: PLANEST 2021-2026 - Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região

Macrodesafio/Item: Fortalecimento da segurança e proteção institucional

Objetivo Estratégico: Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos

Especificação dos itens

Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão	Serviço/Material	Valor unitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos RDO
1		1.00	Serviço	CATSER	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		SERVICO ENGENHARIA	R\$ 39.496,33	R\$ 39.496,33	R\$ 39.496,33	SJRR-005-2026

Dados da Contratação

Valor total estimado da contratação:
R\$ 39496.33

Valor total de desembolso:
R\$ 39496.33



Valor total CATSER:

R\$ 39496.33

Valor total desembolso CATSER:

R\$ 39496.33

Valor total CATMAT:

R\$ 0

Valor total desembolso CATMAT:

R\$ 0

Forma prevista para a contratação

Nova contratação

Contratação direta - Dispensa

Em até que data os bens deverão ser entregues e/ou os serviços/obras iniciados/prorrogados?

06/04/2026

Essa demanda depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado?

Não

Essa contratação possui critérios de sustentabilidade?

Sim - por meio da substituição e adequação da bancada de atendimento da recepção em conformidade com a ABNT NBR 90502020 assegurando condições adequadas de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada?

Não

Grau de prioridade da contratação:

1 – alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico

Observações:

